



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Portaria N° 018/2024

“Dispõe sobre o pagamento de diária de viagem e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, **AUTORIZA O PAGAMENTO** de:

Art. 1º - Por empreenderem viagem a cidade de Goiânia-GO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO) – no dia 17 de dezembro de 2024, onde trataram de assunto de interesse público junto ao Gabinete do Deputado Estadual Bruno Peixoto, autorizo o pagamento de 1(uma) diária de viagem individual, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, aos vereadores:

- 1- **Alcil Pires dos Santos**, portador do Registro Geral CPF 377.818.801-10;
- 2- **Caio Vinícios da Silva Santos**, inscrito no CPF 051.542.691-10;
- 3- **Jhonathan Pimenta Gondim**, inscrito no CPF 013.858.051-02; e
- 4- **Rildo Marques Pires**, inscrito no CPF 498.668.501-53.

JUSTIFICATIVA:

- 1º. Na forma do Art. 2º, §2º, do Decreto Legislativo 01/2023, de 5 de dezembro de 2023, que “Regulamenta a concessão de diárias aos vereadores da Câmara Municipal, fixa seus valores e dá outras providências”.
- 2º. O vereador no exercício de suas atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar, por participação em eventos de interesse ou no exercício do dever público, faz jus a percepção de diária para cobrir despesas de alimentação, locomoção, entre outras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

CUMPRA-SE.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara